ESTADO DE RORAIMA
Câmara Municipal de Boa Vista

DECRETO LEGISLATIVO Nº 200, DE 25 DE ABRIL DE 1996.

REJEITA O VETO TOTAL FORMULADO PELA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA, COM REFERÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 09, DE 1996, LEI ORÇAMENTÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o VETO TOTAL manifestado pelo Executivo, ao Projeto de Lei 009, de 07 de março de 1996, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Boa Vista para o exercício financeiro de 1996.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista-RR, em 25 de abril de 1996.

Publique-se e Cumpra-se

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
Vice-Presidente:-